



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

## MENSAGEM N. 16

Em 13 de Maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**DEOLINDO DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara de Vereadores  
Lindóia do Sul/SC

### Senhor Presidente, senhores Vereadores:

1. Submetemos à apreciação o presente Projeto de Lei destinado a suplementar recursos no orçamento vigente da Secretaria Municipal de Infraestrutura destinado à amortização de principal e encargos das operações de crédito contratadas pelo município.
2. Desta forma, solicitamos o empenho dos nobres edis para a aprovação da presente proposição.



**Neudi Angelo Bertol**  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

*Capital Catarinense do Filó*

**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 13, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Abre Créditos Adicionais Suplementares no orçamento do exercício vigente e dá outras providências.

## **O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**

Faço saber que a Câmara de Vereadores de Lindóia do Sul decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 40 e seguintes da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64, autorizado a proceder à abertura, através de Crédito Adicional Suplementar, da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 90 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Unid: 001 – Encargos Gerais do Município

Projeto/Atividade: 9.001 – Encargos Especiais - Transportes

Elemento de Despesa: 3.2.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 2.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados.....R\$160.000,00

Elemento de Despesa: 4.6.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

Recurso: 2.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados.....R\$140.000,00

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a suplementação nas dotações constantes no art. 1º ocorrerão por conta do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 31/12/2023, alocado na seguinte fonte de recurso:

Recurso: 2.501.0000.0000 - Outros Recursos não Vinculados.....R\$300.000,00

Lindóia do Sul, 13 de maio de 2024.

**Neudi Angelo Bertol**  
**Prefeito Municipal**